



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º: Fica estabelecido em respeito ao disposto nos artigos 67 e 277, IV, alínea “a” ambos da Resolução nº 02/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte, a constituição das Comissões Permanentes, conforme abaixo:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDYELSON DA SILVA CANO - PRESIDENTE
MOACIR JOSÉ DA SILVA – RELATOR
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - MEMBRO

II. COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERGIO RODRIGUES – PRESIDENTE
JOÃO LOURENÇO DA SILVA - RELATOR
GILMAR AMARANTE TORRES – MEMBRO

III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
JOSE ROBERTO LOURENÇO PARDIN - RELATOR
SERGIO RODRIGUES – MEMBRO

IV. COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – PRESIDENTE
GILMAR AMARANTE TORRES - RELATOR
ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO – MEMBRO

Art. 2º: As Comissões Permanentes tem prazo de vigência de 02 anos, durante o biênio 2025/2026.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 28 de Janeiro de 2025.

EDUARDO BONO
DA

SILVA:00519370180

Assinado de forma digital
por EDUARDO BONO DA

SILVA:00519370180

Dados: 2025.01.30

09:55:04 -03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º: Fica estabelecido em respeito ao disposto nos artigos 67 e 277, IV, alínea "a" ambos da Resolução nº 02/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte, a constituição das Comissões Permanentes, conforme abaixo:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDYELSON DA SILVA CANO - PRESIDENTE
MOACIR JOSÉ DA SILVA – RELATOR
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - MEMBRO

II. COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERGIO RODRIGUES – PRESIDENTE
JOÃO LOURENÇO DA SILVA - RELATOR
GILMAR AMARANTE TORRES – MEMBRO

III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
JOSE ROBERTO LOURENÇO PARDIN - RELATOR
SERGIO RODRIGUES – MEMBRO

IV. COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS – PRESIDENTE
GILMAR AMARANTE TORRES - RELATOR
ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO – MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1036

30 de Janeiro de 2025

PG. 5/13

Art. 2º: As Comissões Permanentes tem prazo de vigência de 02 anos, durante o biênio 2025/2026.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 28 de Janeiro de 2025.

**EDUARDO BONO
DA
SILVA:00519370180**

Assinado de forma digital
por EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180

Dados: 2025.01.30
09:55:04 -03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AyBAll neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: Q2612A TONER PARA IMPRESSORA -HP LASERJET 1020 Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: Q2612A	DSI	Q2612A	UN	40,00	24,99	999,80
TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: TN2370 TONER PARA IMPRESSORA -BROTHER L2320D Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: TN2370	DSI	TN2370	UN	20,00	19,99	399,80
						49.184,95

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
KIT CARTUCHO - MODELO: TEC60 KIT CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA -HP DESKJET INK ADVANTAGE F4480 COLOR Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: TEC 60	IMPRIM	TEC60 KIT CARTUCHO	KIT	10,00	107,00	1.070,00
TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: 217A TONER PARA IMPRESSORA -HP LASERJET PRO M102W -HP LASERJET PRO MFP M130FW Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 217A	IMPRIM	217A	UN	100,00	32,00	3.200,00
TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: TN760 TONER PARA IMPRESSORA -BROTHER HL-L23500W Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: TN760	IMPRIM	TN760	UN	20,00	35,00	700,00
						4.970,00

... dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Serviço.

... será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista em apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, anexadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.


... vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que foi celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto licitado nos termos e prazos estipulados.

... será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº. 44/2024.

... de despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação mediante a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, para fins de licitação e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 30 de Janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - ID: 2806/2025

REGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - ID: 2806/2025, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR E A EMPRESA RICARDO DELFIOL VIANA - LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em turismo, visando à realização de uma viagem turística ao litoral paranaense, para o Grupo Feliz Idade, formado por idosos atendidos em programas sociais do município, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Turismo.


Fornecedor: RICARDO DELFIOL VIANA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 19.982.777/0001-27

LOTE 1
Valor Total do Lote: 97.244,00 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte rodoviário, 2 Ônibus executivo para no mínimo 46 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, ar condicionado, serviço de internet sem fio (wi-fi), mínimo 2 televisores, aparelho de DVD, som, banheiro e água	RDV	Unidade	92	R\$ 279,00	R\$ 25.668,00

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Fica estabelecido em respeito ao disposto nos artigos 67 e 277, IV, alínea "a" ambos da Resolução nº 02/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte, a constituição das Comissões Permanentes, conforme abaixo:

- I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
EDYELSON DA SILVA CANO - PRESIDENTE
MOACIR JOSÉ DA SILVA - RELATOR
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - MEMBRO
- II. COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
SERGIO RODRIGUES - PRESIDENTE
JOÃO LOURENÇO DA SILVA - RELATOR
GILMAR AMARANTE TORRES - MEMBRO
- III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS**
ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
JOSE ROBERTO LOURENÇO PARDIN - RELATOR
SERGIO RODRIGUES - MEMBRO
- IV. COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - PRESIDENTE
GILMAR AMARANTE TORRES - RELATOR
ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - MEMBRO

Art. 2º: As Comissões Permanentes tem prazo de vigência de 02 anos, durante o biênio 2025/2026.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 28 de Janeiro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Assinado de forma digital por EDUARDO BONO DA SILVA:00519370180
Dados: 2025.01.30 09:55:04 -03'00'
EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
PRÉTORIO DE GESTÃO FISCAL